



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 - HOMOLOGAÇÃO

VICENTE JULIANO MINGUILI
CANELADA, Prefeito Municipal de
Pederneiras, Estado de São Paulo,
etc...

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 40/2017, cujo objeto é o registro de preços de medicamentos para atendimento de ações judiciais, realizado conforme Ata da Sessão Pública no dia 07/07/2017, com a presença da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo procedimento que classificou em 1º lugar (preço unitário) os itens 01 por R\$ 1.607,82, 07 por R\$ 12,30, 10 por R\$ 2,37, 11 por R\$ 2,37, 14 por R\$ 2,42 e 23 por R\$ 0,24 em favor da empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**; itens 03 por R\$ 0,73 e 04 por R\$ 1,25 em favor da empresa **R. P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; itens 06 por R\$ 1,46, 16 por R\$ 28,19, 17 por R\$ 77,70 e 19 por R\$ 31,27 em favor da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** e itens 08 por R\$ 0,18, 09 por R\$ 0,35, 13 por 0,89, 15 por R\$ 1,42 e 20 por R\$ 4,15 em favor da empresa **MAURO MARCIANO COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**; com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que os vencedores assinem as Atas de Registro de Preços, sob pena de decaírem do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitarem-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital.

Pederneiras, 10 de julho de 2017.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal